



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

3ª Sessão Ordinária - 20/02/2024

REQUERIMENTO Nº 29/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O LABORATÓRIO DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal - Cristina Arantes, Gestora Executiva do SAMS - Senhora Queila Teruel Pavani e Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – Senhor Gustavo Corradini.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Com o objetivo de obter informações sobre a atual situação do Laboratório da Santa Casa de Ibitinga, visto que a mesma se encontra sob intervenção Judicial, com indicação de responsabilidade da Prefeitura Municipal, é que apresento este documento, conforme segue:

1 – HAJA VISTA QUE O LABORATÓRIO DA SANTA CASA DE IBITINGA FOI TERCEIRIZADO, REQUEIRO CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SANTA CASA E O NOVO LABORATÓRIO. FAVOR ENVIAR CÓPIA DE CERTIDÃO CADASTRAL DA EMPRESA CONTRATADA E CÓPIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

2- FOI OFERTADO A OUTROS LABORATÓRIOS TAL PROPOSTA? OS LABORATÓRIOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, FORAM COMUNICADOS OU CONSULTADOS SOB A TERCEIRIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DA SANTA CASA, ENVIAR DETALHADAMENTE PARA QUAIS LABORATÓRIOS FORAM OFERTADAS PROPOSTAS.

3 – VISTO QUE A SANTA CASA ESTÁ SOB INTERVENÇÃO E QUE O REFERIDO SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INSTALADO NO HOSPITAL, É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DO SUS DO GOVERNO FEDERAL E TAMBÉM PRESTA SERVIÇO AOS PACIENTES ADVINDOS DO SAMS RECEBENDO RECURSOS PÚBLICOS, POR QUAL MOTIVO NÃO FOI DADA AMPLA PUBLICIDADE SOBRE O ATO?

4- FOI REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A AÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DO LABORATÓRIO? SE SIM, ENVIAR CÓPIA DO REFERIDO ESTUDO ASSINADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO QUALIFICADO.

5- OS COLABORADORES DO LABORATÓRIO DA SANTA CASA, FORAM DEMITIDOS? SUAS VERBAS RESCISÓRIAS FORAM PAGAS?

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o Vereador tem o poder e o dever de fiscalizar todos os atos da administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, com vistas à legalidade e transparência pública, requeiro que sejam fornecidas as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de fevereiro de 2024.

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB



